

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

www.sarandi.pr.gov.br Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – cep: 87111–230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



3.000,00

Publicado no Órgão Oficial do Município de Sarandi - Pr. O Diário do Norte do Paraná Nº 13553 em 10 107 12018

Funcionário

DECRETO Nº 743/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6°, da Lei Orçamentária Anual-LOA n° 2370/2017, de 09/11/2017,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 873.000,00 (oitocentos e setenta e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orcamentárias.

Organientarias.		
<u>Suplementação</u>		
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.541.0016.2.201.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN	ICIPAL
	DE MEIO AMBIENTE	
265 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00
	FÍSICA	
266 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	90.000,00
200 3.3.50.65.700.70	JURÍDICA	
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.2.308.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES	S DA
	EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	
710 - 3.1.90.94.00.00	01102 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00
	TRABALHISTAS	
12.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.1.305.	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS	3
1054 - 4.4.90.51.00.00	03107 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
12.003.12.361.0023.2.318.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADE	S DO
12.003.12.301.0023.2.310.	ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DOS 5% E 25%	Ĭ.
750 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	20.000,00
750 - 3.3.50.35.00.00	JURÍDICA	
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.451.0027.1.434.	CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SARANDI	
893 - 3,3,90,39,00,00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	100.000,00
0,5 - 5.5.,0.5,.00.00	II IRÍDICA	
15.002.15.452.0027.2.026.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICII	PAL
15.002.15.152.0027.15.020	AUGUSTO WOLF	
900 - 3.1.90.11.00.00	01511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	140.000,00
900 - 5.1.70.11.00.00	The state of the s	

PESSOAL CIVIL

902 - 3.1.90.13.00.00 01511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

www.sarandi.pr.gov.br Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – cep: 87111–230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



906 - 3.1.91.13.00.00 15.002.15.452.0027.2.423.

924 - 3.3.90.30.00.00 928 - 3.3.90.39.00.00

91511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
PÚBLICAS

924 - 3.3.90.30.00.00

928 - 3.3.90.39.00.00

01000 MATERIAL DE CONSUMO
225.000,00
JURÍDICA

8.000,00
225.000,00

Total Suplementação: 873.000,00

Art. 2° - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 873.000,00 (oitocentos e setenta e três mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN	NICIPAL
09.001.18.541.0016.2.201.	DE MEIO AMBIENTE	100.000,00
258 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.1.303.	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	12.000,00
1025 - 4.4.90.51.00.00	03107 OBRAS E INSTALAÇÕES	SOUTH CONTRACTOR AND CONTRACTOR
12.002.12.365.0022.2.308.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADI EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 40º	/o
708 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	40.000,00
	PESSOAL CIVIL	
12.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ES DO
12.003.12.361.0023.2.318.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADE ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DOS 5% E 25°	%
		20.000,00
746 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO	
15.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENT	OS
15.001.04.122.0009.2.421.	ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	
856 - 3.1.90.13.00.00	01511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	831,45
858 - 3.1.90.94.00.00	01511 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.386,82
838 - 3.1.90.94.00.00	TRABALHISTAS	
860 - 3.1.91.13.00.00	01511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.941,81
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	LACEME
15.002.15.451.0027.1.428.	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, RECAPEAMENTO, DREN	AGEM E
	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	550.000,00
879 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	
15.002.15.452.0027.2.026.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNIC AUGUSTO WOLF	
908 - 3.3.90.30.00.00	01511 MATERIAL DE CONSUMO	44.250,93
910 - 3.3.90.36.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.450,00
912 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	25.000,00
15.002.15.452.0027.2.423.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT PÚBLICAS	O DE OBRAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI WWW.SARANDI.PR.GOV.BR Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230 Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



873.000,00

917 - 3.1.90.11.00.00	01511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.467,59
919 - 3.1.90.13.00.00	01511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.858,71
921 - 3.1.90.94.00.00	01511 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.049,34
923 - 3.1.91.13.00.00	01511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.763,35

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

Spoto

Total Redução:

PAÇO MUNICIPAL, 09 de julho de 2018.

Prefeito Municipal